

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93

Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94

Edição Nº 004/2017

Camalaú, 13 de Janeiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA – GP Nº 71

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALÁU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder FÉRIAS, por 30 (trinta) dias, a servidora MARIA ELIZÂNGELA FEITOSA DE MELO, agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a ser gozada a partir de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2015.

A servidora terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Rua Nominando Firmo, nº 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB
E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



PORTARIA GP nº 072/2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALÁU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 234/2001, de 30 de março de 2001, e Decreto nº 018, de 30 de julho de 2001;

RESOLVE

NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, representando o Governo Municipal e Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil de Camalaú, conforme abaixo:

SIMÃO BEZERRA DE FREITAS	- Rep. do Governo Municipal;
ANTONIO BEZERRA DA SILVA	- Vereador da Situação;
AUDIENCE CHAVES SOUSA	- Vereador da Oposição;
TARLEI GONCALVES DE SOUZA	- Rep. da EMATER;
ANA MARTINS DO NASCIMENTO	- Rep. Sec. Municipal de Saúde;
AURICELMO BEZERRA DOS SANTOS	- Rep. Sec. Mun. de Agricultura;
EVERALDO RODRIGUES PEREIRA	- Rep. Sec. Mun. de Infraestrutura;
JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	- Rep. Sec. Mun. de Ação Social;
ALBERTO JORGE DE QUEIROZ	- Rep. Sindicato dos Trab. Rurais;
MÁRDEN DE SOUSA CHAVES	- Rep. da Igreja Católica;
DANIEL JOSÉ DOS SANTOS	- Rep. da Igreja Evangélica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALÁU – 12 de janeiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Rua Nominando Firmo, nº 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB
E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



PORTARIA GP nº 073/2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALÁU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FÁBIO FERREIRA DO NASCIMENTO, Vigilante, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALÁU – 13 de janeiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Rua Nominando Firmo, nº 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB
E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



PORTARIA GP nº 074/2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALÁU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor SIMÃO BEZERRA DE FREITAS, Agente Administrativo, para responder pelo Setor de Tributos deste Município, prestando serviços na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALÁU – 13 de janeiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Rua Nominando Firmo, nº 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB
E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300

